

# **Prazo para inscrição nas vagas remanescentes do Sucem é prorrogado até segunda-feira (9/2)**

Sex 06 fevereiro

Pais, responsáveis e estudantes maiores de idade que não participaram do período regular do Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula (Sucem) ainda podem se inscrever nas vagas remanescentes da rede pública estadual de ensino. O prazo foi prorrogado até a próxima segunda-feira (9/2)

Nesta etapa, são oferecidas as vagas que não foram ocupadas durante o processo regular de cadastro. A inscrição deve ser feita pela internet, [neste site](#), e o encaminhamento do estudante é imediato, conforme a disponibilidade de vagas nas escolas da zona correspondente ao endereço informado.

Diferentemente do período oficial do Sucem, em que o candidato podia indicar até três unidades escolares dentro do seu zoneamento, nas vagas remanescentes o sistema já apresenta, no momento da inscrição, a escola que possui vaga disponível para a confirmação da matrícula.

Considerando que o ano letivo de 2026 já foi iniciado, a confirmação da matrícula deve ser imediata. Excepcionalmente para os inscritos entre os dias 7 e 9/2, o prazo para comparecimento à escola com a documentação necessária será um dia útil após a emissão do encaminhamento pelo Sucem.

Para o período de vagas remanescentes, a participação dos municípios é facultativa, ficando restrita às vagas efetivamente disponibilizadas no sistema.

## **Quem pode se inscrever**

Podem participar das vagas remanescentes estudantes que desejam ingressar na rede pública estadual, mudar de escola ou que perderam o prazo da etapa regular do Sucem. As inscrições contemplam diferentes modalidades e etapas de ensino, conforme a oferta de vagas disponível.

No momento do cadastro, é obrigatório informar o CPF do candidato, além de dados como endereço, filiação, tipo e nível de ensino e a etapa pretendida. Ressalta-se a importância de observar se candidato já foi estudante da rede estadual para confirmar.

Os tipos e níveis de ensino disponíveis incluem o ensino regular, o ensino integral, o ensino integral profissional, o ensino regular profissional, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a educação profissional.